



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE VISTORIA DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

1. Caracterização da Proposta

1.1. Nome da RPPN proposta: RPPN Córrego Capoeirão

1.2. N° do processo: 201900017006065 (SEI)

1.3. Nome do imóvel: Fazenda Capoeirão (Gleba II)

1.4. Endereço do imóvel:

1.5. Município: Estrada Damolândia a Petrolina Km 3 à direita

1.6. Estado: Goiás

1.7. Tel. do imóvel:

1.8. CEP: 75.420-000

2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal (Empresa) para contato

2.1. Nome do proprietário: Laurindo Antônio de Araújo

2.2. CPF: 014.920.201-68

2.3. RG: 96207 SSPGO

2.4. Endereço: Rua Joaquim Câmara Filho Qd. 19 Lt. 09 A, SN, Vila São Sebastião

2.5. Cidade: Damolândia

2.6. Estado: Goiás

2.7. CEP: 75.420-000

2.8. Tel. 1:

2.9. Tel. 2:

2.10. e-mail:

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3. Descrição da Reserva Proposta

3.1. Área do imóvel (ha): 45,9873

3.2. Área da Reserva (ha): 10,749

3.3. Confrontantes do imóvel:

Norte: Romes Mendonça Loures

Sul: Laurindo Antônio de Araújo

Leste: Laurindo Antônio de Araújo

Oeste: Romes Mendonça Loures / Adair Cunha Teles

3.4. Os limites da Reserva estão corretamente georreferenciados? Sim (X) Não ()

Obs: O memorial descritivo foi elaborado pelo Engenheiro Civil e Topógrafo Luis Carlos Carvalhães - CREA n. 21661/D-GO

3.5. A área da Reserva incide sobre Unidades de Conservação? Sim () Não (X) Próximo () Qual? Distância aproximada

3.6. Existe proposta em andamento ou estudos para criação de Unidades de Conservação públicas que coincidem com a área da reserva em análise? Sim () Não (X) Próxima

Qual?

3.7. A reserva incide em alguma área prioritária para conservação? Sim (X) Não () Próximo

() Qual? De acordo com estudo do Probio, realizado no estado de Goiás, a área é identificada pelo Polígono nº 28, identificado como PESD / APAs S. da Jibóia e S. dos Pirineus, que tem como estratégias de conservação Educação Ambiental e extensão rural, licenciamento ambiental diferenciado, **incentivo à criação de RPPN**, Diagnóstico de Reserva Legal e APPs, Concluir o plano de manejo do PEP e elaborar o Plano de Manejo das APAs da Serra Dourada, da Serra da Jibóia e da Serra dos Pirineus e Proibição de desmatamento de vegetação nativa (apenas 18% de remanescentes)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.8. Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem interface com a reserva proposta? Sim () Não (X)

Qual?

3.9. A reserva está inserida nas Áreas de Proteção Permanente (APP) e Reserva Legal da propriedade?

Sim (X) Não ()

Qual a percentagem? Reserva Legal: não informado pelo proprietário e Áreas de Preservação Permanente (APP): Não informado pelo proprietário.

Analisando o Sistema do Cadastro Ambiental Rural identificou-se que o imóvel rural foi registrado com código GO-5206800-10BA9E462DDF4719AD8E9AB8AEAA6D6F, e seu status atual se encontra com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos. Percebeu-se que toda a RPPN se encontra numa das áreas identificadas como Reserva Legal.

4. Características Ambientais da Reserva

4.1. Bioma: Cerrado

4.2. Vegetação predominante: Mata Seca.

4.3. Outras (s) tipologia vegetal presente na área: Não ocorre

4.4. Existem aspectos de relevante beleza cênica: Sim () Não (X)

Quais?

4.5. Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN: Sim (X) Não ()

Quais? No imóvel, nos limites da RPPN, há o córrego Capoeirão, **manancial de abastecimento público do município de Damolândia** e um recurso hídrico sem denominação. Analisando pelas imagens de satélite, percebeu-se que intermitente há recursos hídricos nos limites da RPPN.

4.6. Existem aspectos culturais ou históricos relevantes: Sim () Não (X)

Quais?

4.7. Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes: Sim () Não (X)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Quais?

4.8. Existem registros de fauna? Sim (X) Não ()

Quais?

ESPÉCIE	NOME COMUM	TIPO DE REGISTRO
<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	Tamanduá bandeira	Visual
<i>Columbina squamata</i>	Fogo Apagou	Sonorização
<i>Nasua nasua</i>	Quati	Visual
-	Tatu	Toca

OBS: Na vistoria ocorreu apenas o registro da espécie Fogo Apagou, os demais registros foram durante atividades realizadas pelo interessado

4.9. Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios, presença de ninhais ou áreas de reprodução. Sim (X) Não () Quais?

Foi visualizado um tamanduá bandeira no local, através do registro do proprietário

4.10. Existem estudos sobre a fauna da região? Sim (X) Não ()

Quais? **Obs.** O município de Damolândia elaborou estudo técnico para criação de um refúgio de vida silvestre na área denominado Capoeirão, sob nº 4452/2018

4.11. Existem registros/estudos sobre a flora? Sim (X) Não ()

Quais? O município de Damolândia elaborou estudo técnico para criação de um refúgio de vida silvestre na área denominado Capoeirão, sob nº 4452/2018

4.12. Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Sim () Não (X) Qual?

Obs.

4.13. A RPPN possui algum tipo de habitat especial?

() lago ou lagoa natural () cavernas, dolinas () afloramentos rochosos () riachos () áreas pantanosas

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

veredas ou buritizais capões de mata outros

Quais? Não ocorre

4.14. Existem sinais de degradação ambiental na RPPN?

pisoteio por gado corte seletivo de árvores fogo clareiras artificiais estradas plantas e animais invasores caça/captura de animais desmatamento erosão mineração assoreamento de cursos d'água outros. **Quais?** De acordo com relatos, há pelo menos 20 anos ocorreu incêndio que queimou toda a área. Foi encontrado espécie frutífera.

4.15. Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta? Sim Não

Qual? De acordo com os proprietários, já foram realizados alguns estudos na área.

5. Características Sociais da Reserva /Imóvel

5.1 Quais as atividades desenvolvidas no imóvel (incluindo atividades econômicas ou sustentáveis)?

Criação de gado, atividade de avicultura, corte de eucalipto

5.2. Existem atividades poluidoras? Sim Não

Quais?

5.3. Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim Não

Quais?

5.4. Existem moradores na área da RPPN Sim Não

Quais?

5.5. Existem moradores no imóvel? Sim Não

Quais? Numa das glebas pertencente ao proprietário

5.6. Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN? Sim Não

Qual?

5.7. Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel? Sim Não

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Qual?

5.8. Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo? Sim (X) Não ()

Qual? A Prefeitura Municipal de Damolândia está incentivando e acompanhando todo o processo de criação

5.9. Existe alguma infraestrutura na RPPN? Sim () Não (X)

Qual?

5.10. Existe alguma infraestrutura no imóvel? Sim (X) Não ()

Qual? Sede e galpão numa das glebas.

6. Conclusão da Vistoria

É favorável a criação da RPPN? Sim (X) Não ()

Porque? A RPPN Capoeirão apesar de não possuir recursos hídricos perenes nos seus limites, através da análise do índice de vegetação, percebeu-se que intermitentemente há presença de recursos hídricos que conseguem manter a fauna e flora local. Considerando também que no local, segundo relatos do proprietário e residentes constantemente é avistado fauna de médio porte, como exemplo, a espécie ameaçada de extinção Tamanduá bandeira.

Considerando também que a área se encontra em polígono prioritário de conservação da biodiversidade, cuja uma das estratégias de conservação é a criação de RPPN.

Considerando que o município de Damolândia-GO não possui nenhuma unidade de conservação em seu território. A RPPN Capoeirão será a primeira unidade de conservação do município, assegurando perpetuamente uma área de 10,749 ha de vegetação nativa. A criação de uma unidade de conservação no município também contribuirá para a ampliação dos Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação.

Considerando os motivos elencados acima, somos favoráveis a criação da RPPN Capoeirão.

Juliano Ferreira Souza e Laura Fernanda Ferreira Arantes Gonçalves, técnicos responsáveis pela vistoria, responsabilizam-se pela veracidade das informações descritas.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assinatura e carimbo dos técnicos responsáveis pela vistoria

Local e data

Goiânia 04/09/2019

ANEXO FOTOGRÁFICO

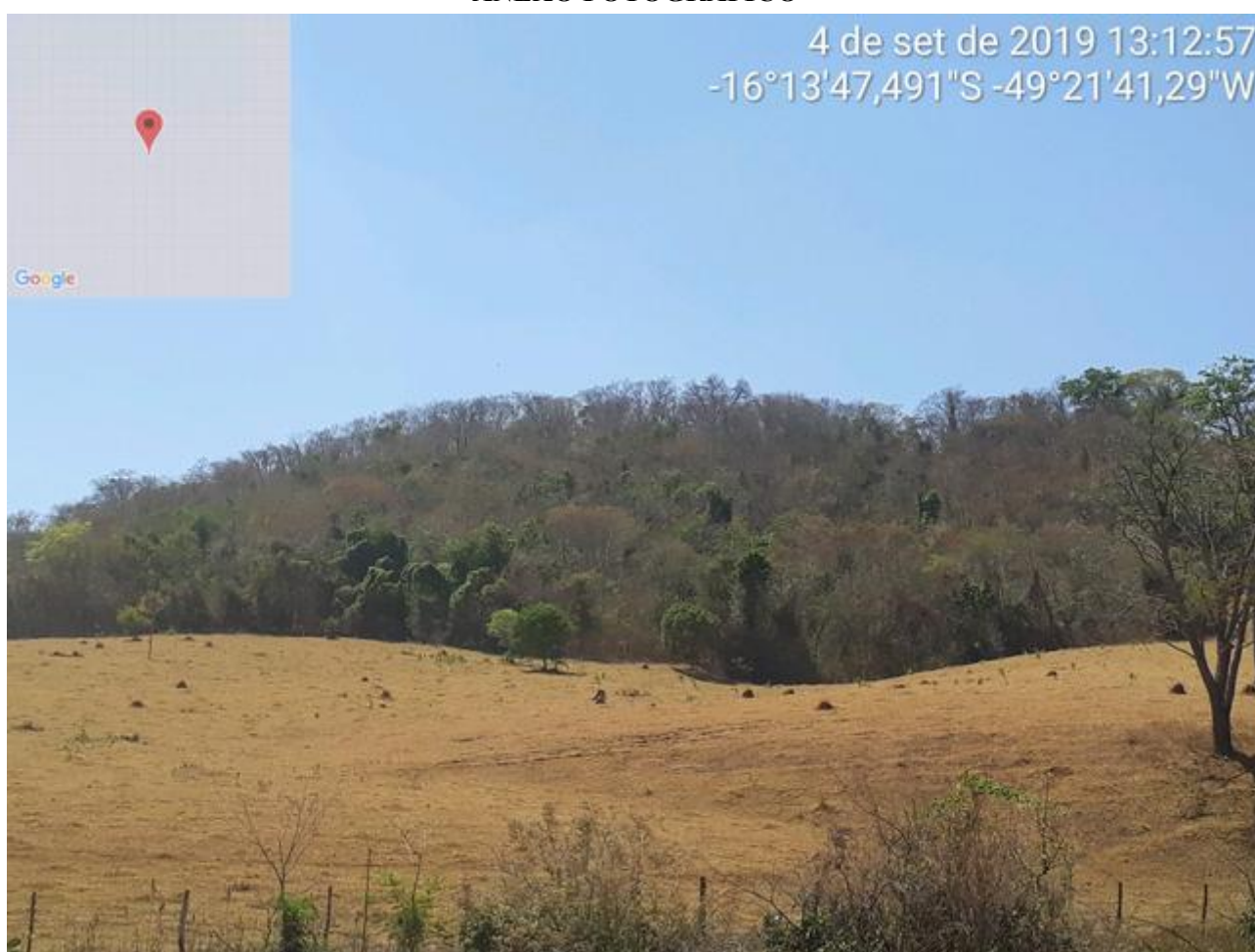


Foto 1. Vista geral da RPPN

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

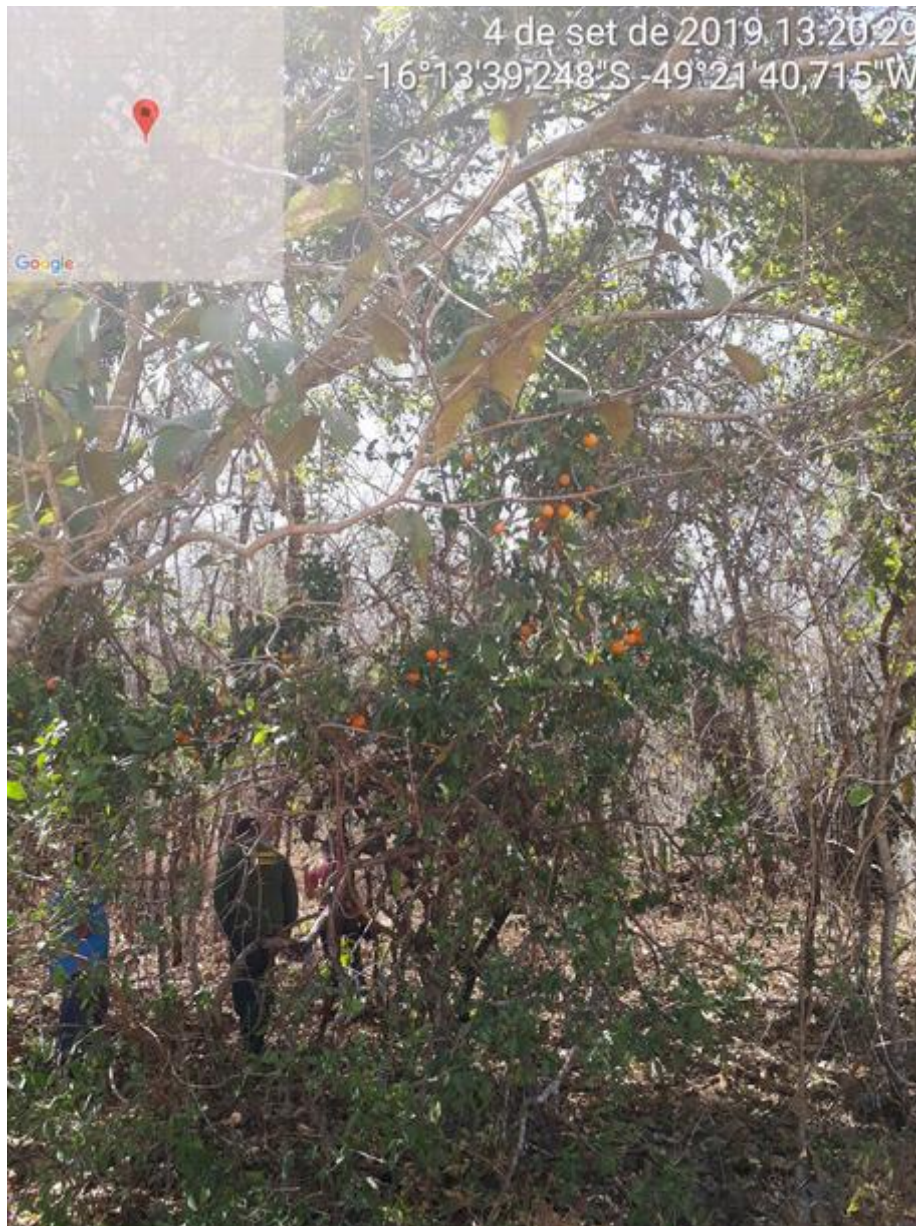


Foto 2. Entrada da RPPN Capoeirão

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Foto 3: Presença de gado na área a ser criada a RPPN Capoeirão

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Foto 4 e 5.Vegetação no interior da RPPN
Capoeirão.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Foto 6: Córrego Capoeirão, manancial de abastecimento do município nos limites do imóvel do proprietário